

EDITAL

Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 40/1993 – Processo N.º 11850/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 40/1993**, emitido em nome de Francisco Pereira, respeitante ao prédio sito no Lugar da Ossada, da freguesia de Priscos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **Lote 8** e estabelece o seguinte: a área máxima de implantação passa para 210,00m²; a área máxima total de construção (Habitação e Garagem) passa para 330,00m²; o volume de construção passa para 990,00m³; o número de pisos passa a ser 2 (acima da cota de soleira) e piscina exterior descoberta com a área máxima de 32,80m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

